



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 05/03/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 157/2024

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências quanto a limpeza e manutenção dos bairro Novo Horizonte e Vila Figueira.

JUSTIFICATIVA

As margens do meio fio e as ruas do bairro supracitado estão necessitando urgentemente de reparos e limpeza. Tratando-se de um bairro recente e em constante crescimento solicito a prefeitura essa manutenção, assegurando melhor qualidade de vida. Portanto, conforme Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária, diminuindo assim o risco de proliferação de insetos e até mesmo em focos do mosquito Aedes Aegypti.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador